

DECRETO Nº 04 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

***DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PONTO FACULTATIVO NO
DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2021.***

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Saúde, nos termos do art. 196 da Constituição Federal, é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que vem o Município de Novo Santo Antônio se pautando no enfrentamento da pandemia da COVID-19 desde o seu início, sempre procurando adotar medidas baseadas na ciência e no permanente diálogo com os mais diversos setores da sociedade civil;

CONSIDERANDO os números mais recentes da COVID-19 observados no Estado do Piauí, tornando necessária a intensificação e, sobretudo, a conscientização das pessoas para a importância das medidas de isolamento social;

CONSIDERANDO que o momento epidemiológico da COVID-19 no Estado inspira cuidados segundo as autoridades da saúde, não sendo recomendável a realização de eventos que possam causar qualquer tipo de aglomeração;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de medidas para conter o avanço do COVID-19;

CONSIDERANDO as avaliações epidemiológicas realizadas semanalmente pelos órgãos municipais competentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o ponto facultativo do dia 15 de fevereiro de 2021, segunda-feira, tanto para o funcionalismo público como para quaisquer outras atividades comerciais ou prestação de serviços.

Art. 2º Fica decretado o ponto facultativo dos dias 16 e 17 de fevereiro de 2021, respectivamente terça-feira e quarta-feira, tanto para o funcionalismo público como para quaisquer outras atividades comerciais ou prestação de serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio (PI), em 09 de fevereiro de 2021.



ELISA MARIA DA SILVA PAZ
Prefeita Municipal